

PROJETO DE LEI 033/2025

Barro/CE, 03 de Outubro de 2025.

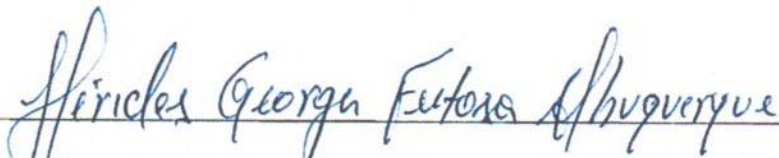
DENOMINA DE “JOSÉ ALVES FEITOSA (ZÉ DE JÚLIO)”, A ARENINHA NO DISTRITO DE IARA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO BARRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Barro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "José Alves Feitosa (Zé de Júlio)", a Areninha localizada no Distrito de Iara, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro – CE, aos dias 03 de Outubro de 2025.



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade homenagear **José Alves Feitosa (In memoriam)**, carinhosamente conhecido por toda a comunidade como “Zé de Júlio”, cidadão exemplar que, ao longo de sua vida, deixou um legado de trabalho, honestidade e serviço à coletividade do Município de Barro/CE.

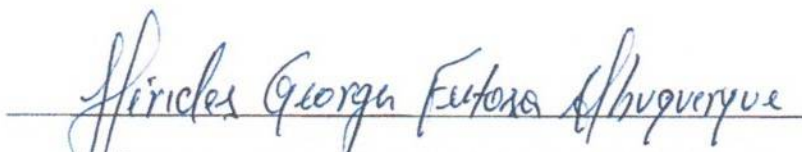
Nascido em 31 de maio de 1920, no Sítio Bulandeira, assumiu desde muito jovem a responsabilidade de prover o sustento de sua mãe e irmãos, sendo visto como verdadeiro pilar familiar. Casado com Francisca Dias Feitosa, com quem constituiu numerosa e honrada família, criou com dignidade 12 de seus 15 filhos, transmitindo-lhes valores sólidos e exemplo de dedicação.

Além de agricultor, destacou-se como mecânico industrial, profissão que exerceu com maestria e profundo conhecimento técnico, cujos saberes herdou de seu pai e repassou aos filhos.

Prestou relevantes serviços à coletividade, atuando por anos como responsável pelo motor de geração de energia elétrica no Distrito de Iara, no período noturno, garantindo iluminação e assistência técnica à comunidade, em colaboração com a Prefeitura Municipal de Barro.

Homenageá-lo é reconhecer a história de um servidor do povo, que dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao bem comum.

Atenciosamente,



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL